

ÉDITO

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Alcobaça e Porto de Mós, e na Área Centro desta Direção-Geral sita em Rua Câmara Pestana n.º. 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "*Diário da República*", o projeto apresentado pela E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A. - Direção Serviço aos Ativos MT e BT - Sul - Área Ativos Tejo, para o estabelecimento de Linha Mista a 30 kV com 2989,61 m de apoio 4 LMMT para PT ACB 285C de Construções Mouratos a PS PMS 275 anexo ao PTC de Parque Eólico em Cabeço Gordo (PE 5012); 1 PS; em Cabeço Gordo, freguesia de Aljubarrota e Arrimal, concelhos de Alcobaça e Porto de Mós, a que se refere o Processo n.º. 0161/10/16/846.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Centro desta Direção-Geral ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

Direção-Geral de Energia e Geologia, 2 de novembro de 2022

P.ª Maria José Espírito Santo
Subdiretora-geral

José António Toscano
Chefe de Divisão da DTEC